

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-
SERGIPE

PORTARIA Nº 20 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei nº 718/2014, bem como a lei 635/2014.

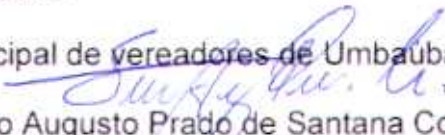
DECIDE:

Art. 1º Fica a Senhora, Gleyse Daiane Batista Silveira, servidora do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de agente administrativo, portadora do CPF 000 666 855-08 e RG 1515144 nomeada para exercer a função gratificada no cargo de 'encarregado de empenho' F/C-1 no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) no seu salário base, enquanto perdurar sua investidura na função citada no caput. Anterior desta portaria,

3º-Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

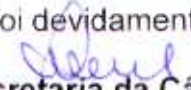
Câmara Municipal de ~~vereadores de~~ Umbaúba, 01 de março de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


Hebbler Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.


Secretaria da Câmara